Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.384, DE 21 MARÇO DE 2024.

Cria o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Calendário Oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo organizar e publicar, a cada ano, o calendário de que trata esta Lei, do qual constarão todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, de lazer e datas comemorativas instituídos por leis, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município e os que lhe vierem a acrescer.

Parágrafo único. Deverá ser dada publicidade ao Calendário Oficial do Município até o dia 20 de dezembro de cada ano, relacionando os eventos a serem realizados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano seguinte.

Art. 3º Serão incluídos no Calendário Oficial do Município aqueles eventos e datas comemorativas que atendam os seguintes objetivos:

I - incremento do turismo;

II - conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;

III - recreação popular;

IV - desenvolvimento das atividades econômicas da indústria e do comércio;

V - evento de cunho informativo e/ou educativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 528c7354-a2af-43fc-805d-3fc12ba4616d.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.384/2024**

Assunto: **CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS, EVENTOS, HOMENAGENS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=528c7354-a2af-43fc-805d-3fc12ba4616d&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
528c7354-a2af-43fc-805d-3fc12ba4616d

Hash do Documento

05B2D0268B3213572E6F48C0B49DF88AB61B7C6071026640B3A5C47CEB068A6E

Anexos

5384- CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E EVENTOS - PL 80-2023 - VEREADOR JOÃO MORALES.doc - **9e722749-9f17-4012-8689-375eef5ca42c**
PL 80-2023.pdf - **6150cbcd-4888-4767-984c-6ea17f210e01**
5384- CRIA O CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E EVENTOS - PL 80-2023 - VEREADOR JOÃO MORALES.pdf - **9c93f8ec-f926-4089-8be9-7f096c802f5b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 25/03/2024 12:51:42 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 21/03/2024 13:13:11 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/03/2024 16:34:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4915 - Data: 25/03/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.